

PORTARIA / SECID

Número:
105/2015

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.º Rodiney Alves Castelhana como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 102/2014/00/00/SEJUDH, firmado em 25/11/2014 com a empresa Concremax Comércio, Engenharia e Saneamento Ltda, cujo objeto é: Construção de Cadeias Públicas para Jovens e Adultos ("A" e "B") no município de Várzea Grande/MT;

Art. 2º - Designar o servidor Arqt.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 102/2014/00/00/SEJUDH, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng.º Rodiney Alves Castelhana

Fiscal de Contrato:

Arqt.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo

Membros:

Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro

Eng.º Lourival Alves

Eng.º Wellington Figueiredo Romero

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretária de Estado das Cidades

*Original Assinado

Sebastião
Mariano
da Costa
Pereira
Deu-se
publicidade
a presente
portaria em:
Secretário
Adjunto
de Obras
Públicas

Código de autenticação: e3ae7138

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar